

INDICAÇÃO Nº 38/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que viabilize a instalação de Playgrounds em diferentes pontos da nossa cidade, com destaque para os Bairros: Santa Maria (próximo à escola Madre dos Anjos Amorim), Valongo, São Francisco, Centro (próximo às áreas das praças centrais), Bicame e Serra Verde.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão acima visa criar áreas de lazer em diferentes locais da cidade, oferecendo espaços adequados, seguros e acessíveis (ao ar livre) para diversão das crianças, essenciais para o bem-estar, melhoria da qualidade de vida e socialização.

Em 2022 e 2024 o autor Darley Lopes apresentou as emendas anexas direcionando recursos, nos respectivos Projetos de Lei Orçamentária, para instalação de Playgrouds, devendo esta última ser executada até o fim de dezembro de 2025 e a primeira não tendo sido cumprida no exercício correspondente (2023); logo, sendo legalmente possível, sugere que também seja executada no corrente ano.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 30 de abril de 2025.

DARLEY LOPES
Vereador (PDT)